

Santa Maria, 1 de outubro de 2024.

**Prezado/a candidato/a:**

Enquanto representante dos profissionais membros do magistério municipal, o Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria - SINPROSM - apresenta aos senhores postulantes ao comando do Executivo Municipal as demandas da categoria. Este documento elenca, de forma sintética, os pontos considerados prioritários para o desenvolvimento da atividade profissional docente no âmbito da educação no município, dialogando também com as políticas nacionais em permanente construção e debate.

Toma-se a máxima de que a educação é a base de tudo. Não há possibilidade de desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável, em qualquer nível, sem educação de qualidade. E não há como alcançar a excelência no processo educacional sem a valorização do educador. Atrair, reter os bons profissionais e incentivar a qualificação do quadro docente exige salário, condições de trabalho e progressão de carreira satisfatória.

Manifestamos, como princípios, os direitos assegurados aos servidores públicos da ativa bem como os da seguridade social de professores aposentados.

**1. Valorização de profissionais da educação**

Ao se tratar da valorização dos professores, é necessário abordar um conjunto de aspectos que são condição para tal. Tais aspectos compreendem:

- a) **Piso salarial profissional:** faz-se necessário maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do piso salarial profissional nacional, tendo este como *piso e não como teto* na carreira. Importante que se tenha previsto no plano de carreira o pagamento de salários relativos à maior habilitação na carreira, garantindo-se isonomia salarial relativa à mesma titulação nas demais carreiras do serviço público. É fundamental que seja respeitado o que

preconiza a Lei 11738/2008, com reajuste salarial anual no mês de janeiro.

- b) **Regime de trabalho:** deve-se cumprir os tempos preconizados na Lei 11738/2008, observando o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 (um terço) da carga horária para planejamento.
- c) **Carreira:** é fundamental respeitar o Plano de Carreira dos Professores, garantindo concurso público para acesso aos cargos e assegurando formação continuada aos docentes.
- d) **Condições de trabalho:** é imperioso garantir o cumprimento das resoluções 31/2011, 32/2012 e 47/2022 do Conselho Municipal de Educação, que determinam o equilíbrio na relação entre número de alunos por sala de aula e alunos da educação especial, bem como atualizar tais documentos. Eles especificam também a presença de monitores para os estudantes públicos da Educação Especial e de auxiliares para Educação Infantil.
- e) **Infraestrutura:** há necessidade de que as escolas tenham espaço saudável e tipologia adequada, área verde, quadra esportiva/ginásio, espaço para a convivência dos estudantes ajustada com o número de alunos atendidos no turno, bem como salas de aula e materiais didáticos compatíveis com o nível e modalidade.
- f) **Participação ativa:** é preciso que sejam criados mecanismos que incentivem e garantam a participação dos docentes nos processos decisórios da escola e da administração do sistema de ensino. Ou seja, que as políticas públicas educacionais sejam propostas, planejadas e executadas com a efetiva e qualificada participação dos professores, em contraposição à participação figurativa, controlada, burocrática, tutelada, funcional e restrita.
- g) **Autonomia e a autoria docente:** é essencial validar a autonomia e a autoria no fazer pedagógico, garantindo os preceitos da Constituição Federal, de 1988, que assegura liberdade de cátedra aos docentes.
- h) **Valorização e saúde:** é fundamental garantir condições de trabalho incluindo as devidas condições sanitárias, a manutenção de vínculos e de direitos trabalhistas, além de relações interpessoais saudáveis. As políticas de valorização profissional devem contemplar ações de promoção e cuidado com a saúde dos profissionais da educação, possibilitando o acompanhamento da saúde vocal e psíquica-emocional-mental, o cuidado com a exposição a agentes patogênicos

e tóxicos, ausência de equipamentos adequados, bem como condições materiais, e a promoção de relações interpessoais respeitadas livre de quaisquer violência e assédio.

## **2. Gestão Democrática**

Garantir a gestão democrática em todas as dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional. Dinamizar as relações dentro da estrutura organizacional da educação municipal: mantenedora, equipe gestora e professores. Ainda qualificar o diálogo de mantenedora/escola e comunidade, bem como a participação social nos processos e espaços de decisão (representação em conselhos, direção de escola).

## **3. Participação em conselhos e movimentos**

Deve-se promover o fortalecimento do engajamento e da interlocução com os órgãos de monitoramento e controle social. Por isso, a importância dos conselhos consultivos, deliberativos e normativos.

Todos os espaços coletivos e sociais precisam ser fortalecidos, incentivados e institucionalizados, tais como: conselhos e fóruns de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conselho de alimentação escolar, dentre outros. Nessa direção, no âmbito educacional, visando à garantia de ampla participação na tomada de decisões administrativas, pedagógicas e na gestão dos recursos públicos, devem também ser estimulados e consolidados os grêmios estudantis, associação de pais e mães, conselhos escolares, entre outros instrumentos de participação e deliberação.

## **4. Educação integral**

É necessário assegurar a oferta de educação integral de qualidade. Uma escola que propicie a prática de esportes e o acesso à cultura; que valorize a comunidade em que está inserida; que contribua para a socialização, a valorização do outro e das diferenças, e para a formação de vínculos imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal da criança, do adolescente e do jovem, e para a sua vida em sociedade. Assim, não basta ampliar a jornada,

oferecendo mais horas em uma escola com instalações precárias e pouco equipada: deve-se aparelhar a escola para executar esta política com qualidade em seu contexto social e comunitário. Em outro sentido, também incentivar os educadores por meio de qualificação e remuneração específica para esta modalidade.

## **5. Financiamento**

Impõem-se, legalmente, a participação popular e da comunidade educacional no que se refere à aplicação dos recursos financeiros em educação. O aproveitamento adequado requer planejamento criterioso, execução responsável, acompanhamento, avaliação e fiscalização pelos órgãos e instituições existentes. Os professores municipais estão representados pelo Sinprosm em muitas destas instâncias.

Por isso, a legitimidade da participação efetiva da comunidade escolar no direcionamento do financiamento da educação municipal, o acesso a todo montante de recursos existentes e respectivas destinações, incluindo verbas que compõem a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e recursos livres.

Destaca-se a obrigatoriedade de inclusão de recursos suficientes para a autonomia financeira das escolas e a garantia do cumprimento integral da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a Lei do Piso Nacional.

## **6. Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP**

Fortalecer o Instituto de Previdência, sanando-o e mantendo-o público, apto a cumprir seu papel na previdência dos servidores. Imprescindível a escuta criteriosa das diferentes categorias de servidores municipais, através de seus sindicatos, para a consecução de quaisquer processos que envolvam a instituição.

## **7. Atividade sindical**

Necessário ressaltar o papel da atividade sindical, como exercício legítimo e democrático de proteção dos direitos individuais e coletivos dos professores,



Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria  
Coordenação

fundamental para o reconhecimento social a respeito da importância da profissão.

O Sinprosm completou 35 anos no último dia 15 de setembro, em uma história marcada pela atuação efetiva e permanente pelos direitos de professores e professoras municipais, com independência e autonomia. Não se furta, no entanto, de participar do debate da cidade para além dos tópicos nevrálgicos da luta sindical do magistério.

Com diálogo e posicionamento claro, terá voz ativa pelos próximos quatro anos na construção de uma cidade, um estado e um país mais justos, igualitários e democráticos, ambientalmente seguros e livres de preconceitos de gênero, raça, opinião, classe social e orientação sexual.

Sendo este o que se apresentava para o momento, esta coordenação coloca-se à disposição para o permanente diálogo.

Atenciosamente,

### **Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria**

Juliana Corrêa Moreira, coordenadora de Organização e Patrimônio

Marta Hammel, coordenadora de Finanças

Celma Pietczak, coordenadora de Comunicação e Formação Sindical

Vera Simon do Monte, coordenadora de Professores Aposentados

Deise da Silva, coordenadora de Educação Infantil:

Silvane Baptista e Oliveira, coordenadora de Escolas do Campo